

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 035/2023, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e WS SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente o senhor Rogério Aparecido da Silva Pires, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: WS SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.733.701/0001-35, com sede na Avenida José Marcelino, nº 1.081, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.709-015, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Senhor **Jorge Fernando Rodrigues Alcântara**, portador do CPF nº 029.725.251-83 e da CI/RG nº 6.074.407 MTGO/GO, residente e domiciliado na Avenida José Marcelino, nº 1081, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.709-015, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 29 de novembro de 2023, oriunda do Processo Administrativo nº 2022037808, Pregão Presencial, autuado sob o nº 023/2022, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **locação de 03 (três) caminhões, equipamentos combinados com bomba de Hidrojato de alta pressão, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **03/12/2025 a 03/12/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.057.680,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).**

	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Máximo Estimado por Veículo por Mês	Valor Máximo Estimado por Mês Para os 03	Valor Máximo Estimado por 12 Meses para os 03
1	Locação de veículos caminhões, equipamentos combinados com bomba de hidrojato de alta pressão com no mínimo, 200	3	Unidade	R\$ 29.380,00	R\$ 88.140,00	R\$ 1.057.680,00

<p>kgf/cm2 e com bomba de anel líquido de sucção à vácuo, tanque reservatório em formato cilíndrico, reforçado, construído de chapa em aço, espessura de 3/16", capacidade total de 15m3, composto de uma boca de inspeção na parte superior com diâmetro de 500mm e tampa com vedação; visor de nível para compartimento de água limpa; conexão para abastecimento através de hidrante com junta tipo "STORZ" 2.1/2", parte para detritos derivados de sucção e parte para água limpa para bomba de hidrojato utilizada na desobstrução de redes de esgoto; Carretel com mangueira de no mínimo 100 metros, 1 (uma) polegada de diâmetro interno com acionamento hidráulico, duplo sentido de rotação, com comando centralizado no carretel e rotação variável, para limpeza de rede de esgoto, localizado na tampa traseira do tanque; Carretel manual com mangueira de 19mm (3/4"), de trama de nylon, própria para saneamento com no mínimo 100 metros de mangueira; bicos especiais próprios para desobstrução de redes; em perfeito de estado para sua utilização; No mínimo 02 (dois) sinalizadores rotativos intermitentes, na cor Ambar, para fixação sobre a cabine do caminhão e do tanque. No mínimo 06 (seis) cones de sinalização, fabricados em Polietileno Semiflexível e Borracha Reciclada; Cor laranja com faixas brancas refletivas; Altura 75 cm; Dimensão da base: 40X40cm; Veículo a diesel homologado no CONTRAN ou órgão competente, com no máximo 20 (anos) uso, com Seguro de Responsabilidade contra Terceiro RCF, operadores-motoristas devidamente habilitados, com treinamento conforme NBR's pertinente, abastecimento, manutenção geral, impostos, taxas e demais despesas e encargos por conta da CONTRATADA.</p>					
---	--	--	--	--	--

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 02 DE DEZEMBRO DE 2025.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rogério Pires
Superintendente
CONTRATANTE


WS SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME

CNPJ: 23.733.701/0001-35

Nome do representante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:

CPF: 043.879.973-25

2. 
Nome:

CPF: 0569769458